



IND 3299 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em. 29.9.2011
Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação a Destinação de Área, no Centro Administrativo de Sobradinho II (COER) para a Construção de uma Escola Técnica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação a destinação de área no Centro Administrativo de Sobradinho II (COER) para a construção de uma Escola Técnica Profissionalizante na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação da comunidade de Sobradinho II que a muito vem solicitando este benefício que será de fundamental importância na qualificação e orientação profissional dos jovens daquela região administrativa.

É importante ressaltar que, já existe sinalização positiva da área federal para a implantação de tais escolas, sendo necessário a indicação de área compatível para tal realização.

A implantação da Escola Técnica Profissionalizante proporcionará melhores condições de aprendizado, cultura e qualificação profissional para aquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Celina Leão
Deputada CELINA LEÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3299 /2011
Fis. Nº 01 BIA

ASSASSORIA DE PLANÁRIO E DISTRITO 27/SET/2011 16:11